Município de Ilha Comprida
Estância Balneária

MENSAGEM
OF. GP. N° 025/2025

Ilha Comprida, 12 de fevereiro de 2025.

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

É com imensa satisfação que passamos às mãos de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei, que **AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Os recursos necessários ao atendimento da presente dotação serão cobertos com superávit financeiro do exercício de 2024, destinado ao Fundo Municipal do Idoso, para a aquisição de mesas e cadeiras para as atividades do Centro de Convivência da Melhor Idade.

Diante do exposto, queremos solicitar aos Nobres Vereadores, que o Projeto de Lei submetido através da presente, seja apreciado e aprovado por essa Colenda Casa de Leis, em **CARÁTER DE URGÊNCIA**.

MARISTELA OSÓRIO DE MARQUES CARDONA
Prefeita Municipal

Ao Exmo. Senhor
Milton César Pires
DD. Presidente da Câmara Municipal de
ILHA COMPRIDA/SP.

RECEBIDO EM:
13/02/25
Hs 10:27

Av. Beira Mar, 11.000 - Baln. Meu Recanto - Ilha Comprida- SP
Tel.: 13 3842-7000 www.ilhacomprida.sp.gov.br

Memorando 1.390/2025

De: Angélica L. - DDL - DDS

Para: DCON - Divisão de Contabilidade - A/C Suzilei R.

Data: 11/02/2025 às 07:58:14

Setores (CC):

DADM, DCON

Setores envolvidos:

DADM, DFIN, DCON, DDL - DDS, DJUR

Solicito a criação de FICHA ORÇAMENTÁRIA para o Fundo Municipal do Idoso

Prezada Secretária,

Solicito a criação de FICHA ORÇAMENTÁRIA para o Fundo Municipal do Idoso referente ao superavit financeiro do ano de 2024. O valor de R$ 9.696,76, conforme saldo em anexo.

O Conselho Municipal do Idoso, em reunião no dia 22 de agosto de 2024, decidem por unanimidade comprar mesas e cadeiras para as atividades do Centro de Convivência da Melhor Idade, conforme ATA em anexo.

Segue também os orçamentos com os valores de mercado para a aquisição dos materiais permanentes.

Portanto, solicito CRIAÇÃO DE FICHA ORÇAMENTÁRIA:

Material de Consumo R$ 4.396,76

Equipamentos e Material Permanente R$ 5.300,00

Atenciosamente,

—

Angélica P. Lopes
Auxiliar de Projetos Sociais

Anexos:

extrato_Fundo_Mun_Idoso.pdf

G334071003480135008
07/02/2025 10:09:00

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	4656-6
Conta	14739-7 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRProj. Comp	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	9.630,92			7.341,690675		
31/12/2024	SALDO ATUAL	9.696,76			7.341,690675		7.341,690675

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	9.630,92
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	65,84
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	65,84
SALDO ATUAL =	9.696,76

Valor da Cota

29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

Rentabilidade

No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

Transação efetuada com sucesso por: JH837318 MARISTELA OSORIO DE MARQUES CARDONA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Memorando 1- 1.390/2025

De: Suzilei R. - DCON

Para: DFIN - Departamento de Finanças

Data: 11/02/2025 às 11:24:13

Memorando 2- 1.390/2025

De: Suzilei R. - DFIN

Para: DJUR - Departamento Jurídico

Data: 11/02/2025 às 14:52:08

Prezada dra. Andréia,

segue em anexo o projeto de lei do Fundo Municipal do Idoso para ser encaminhado a Câmara Municipal.

Att.

Suzi

Anexos:

Projeto_de_lei_fmi.docx

PROJETO DE LEI N.º 025/2025

AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R$ 9.696,76 (nove mil, seiscentos e noventa e seis reais e setenta e seis centavos), distribuídos nas seguintes dotações:

02	PODER EXECUTIVO			
02.27	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
02.27.01	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			
08.241.0024.2079	MANUTENÇÃO DO FMI - CIDADE TRANSFORMADORA			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	91	500.033	4.396,76
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	91	500.033	5.300,00
TOTAL				***R$ 9.696,76***

Artigo 2º Os recursos necessários ao atendimento da dotação acima ocorrerão com superávit financeiro do exercício de 2024, destinado ao Fundo Municipal do Idoso.

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

MARISTELA OSÓRIO DE MARQUES CARDONA
Prefeita Municipal